



PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO**, COMO CONTRATANTE E **CASA CONTÁBIL SS LTDA-ME**. COMO CONTRATADA NA FORMA ABAIXO:

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - TRANSURB em liquidação, sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, sob o controle acionário do Estado de Goiás, com sede e foro nesta capital, na Rua 5, nº 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.168/0001-33, neste ato representada pelo Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, Sr. **Jailton Paulo Naves**, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO 6464, CPF N° 158.627.551-060, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-15, Qd. 152, Lt. 7E, Apto. 901, St. Nova Suíça, Liquidante da Transurb S/A em liquidação, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado do suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASA CONTÁBIL SS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.003.005/0001-17, estabelecida na Av. Itália, nº 2.170, Qd. 110, Lt. 13, Jardim Europa, nesta capital, neste ato representada pelo sócio **Ézio Donizeth Lopes**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI/CRC GO nº 010049, CPF 492.047.181-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 31 de janeiro de 2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais um (01) ano, iniciando-se se em 01 de fevereiro de 2013 e findando-se em 31 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado, inclusive o valor mensal de R\$ 1.328,80 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a título de pagamento dos honorários contábeis contratados.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2013.

Proliquidação
Fls.: 63
Rb.: id


**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A –
TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO**

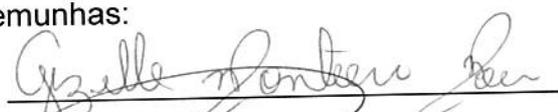
Jailton Paulo Naves
Presidente/Liquidante
Contratante


CASA CONTÁBIL SS LTDA.

Ézio Donizeth Lopes
Sócio Administrador
Contratada


Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414

Testemunhas:

1-  CPF: 508 006 203 00
2-  CPF: 002 022 471-04